

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 821</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 17 OUT. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

### CONSIDERANDO

- a solicitação da Diretoria da Presidência, de 17/10/2016;
- a natureza *ad nutum* das funções de confiança ocupadas por empregados do quadro permanente da Administração Pública;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

### RESOLVE

**Art.1º** - Dispensar RACHEL PATTA MELÃO, ACP/Análise em Suporte de Comunicação, matrícula 11870, da Função de Confiança de Assessora I, da Diretoria de Produção Artística, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de outubro de 2016.



**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

